



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Agricultura, a aquisição de quatro(4) Chorumeiros, para o município de Quilombo, Santa Catarina.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A base da economia do município de Quilombo é o setor agrícola.

- Para promover maior eficiência e sustentabilidade na produção agropecuária é fundamental que as Associações de Agricultores locais, de Quilombo, obtenham o implemento agrícola para coletar e aplicar chorume (líquido resultante da decomposição de matéria orgânica) como fertilizante.

- O chorume é rico em nutrientes e pode ser usado para fertilizar plantas, e agregar na lavouras.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Agricultura, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Mauricio Eskudlark, que sugerea Vossa Excelência a aquisição de quatro(4) Chorumeiros, para o município de Quilombo, Santa Catarina. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Mauricio Eskudlark

